



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023

(Autoria do Vereador Daniel Fraga Moreira Bertani)

**“Concede o título de Cidadão Saltense à Sra.  
Celina Garcia Primo”**

**Art. 1º** - Fica concedido à Ilustríssima Celina Garcia Primo, o Título de Cidadã Saltense.

**Art. 2º** - A entrega do título ocorrerá em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2.023.

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 31 de Outubro de 2.023, e publicada na imprensa local.

Rosângela Candelária Mantovani Martins

Diretora do Legislativo e da Administração